

PORTARIA N° 034, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 113 da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012 e, considerando a solicitação da servidora, contida no Processo Administrativo 753/2019;

RESOLVE:

RATIFICAR a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à servidora **LIANE MARIA DIENSTMANN**, matrícula 133, a partir do dia 22/01/2019 até o dia 02/03/2019, conforme protocolo.

Presidente Lucena, 07 de fevereiro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino